



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 22-2025**

**12 de junho de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 22 - 2025**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0135/2025**

Em anexo:

Moção em que parabeniza o cão Sasuke pelo seu aniversário de 6 anos e o Cabo Guilherme Pereira Galli pelo trabalho realizado com seu binômio na região.

**ORDENS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6-25-5ºBBM

Lages, 4 de junho de 2025.

Determinar a organização, as ações e providências para a realização de solenidade de Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários, Promoção de Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários da sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

A COMANDANTE DO 5ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

**1 SITUAÇÃO**

a) Conceito: Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários, Promoção de Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários e entrega de equipamentos (capacetes multimissão).

b) Data: 13/06/2025;

c) Hora: 16h00min;

d) Local: Sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar – Lages.

Obs.: Em caso de mau tempo a solenidade ocorrerá na garagem da sede do 5ºBBM

e) Uniforme: 5ºA

f) Militares promovidos: 3ªA

**1.1 Cerimonial e protocolo**

a) Mestre de Cerimônia: Major Varela

- b) Protocolo: ST Fernanda e Estagiária Fernanda;
- c) Sonorização: Cb Marcon;
- d) Cobertura/imagens: estagiário Kauê;
- e) Entrega de homenagens: ST Fernanda.

#### 1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento BM e BC: 1º Ten Amorim;
- b) Porta-bandeira (bandeira nacional): 1º Ten Rammon;
- c) Comandante do CBC: Cb Zonato

#### 1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita)

- a) Cmt de grupamento;
- b) Bandeira Nacional;
- c) Pelotão BM e BC;
- d) Pelotão CBC;

#### 1.4 Atos

- a) Entrega de equipamentos (capacete multimissão);
- b) Promoção de Bombeiros Militares;
- c) Promoção de Bombeiros Comunitários;
- d) Formatura do Curso de Bombeiro Comunitário;

#### 1.5 Quadro de horários

- a) 13/06/2025 – 14h00min – Apresentação do efetivo escalado para a formatura na sede do 5ºBBM;
- b) 13/06/2025 - 14h30min – Treinamento para a solenidade;
- c) 13/06/2025 - 15h00min – Término do treinamento para a solenidade;
- d) 13/06/2025 - 15h30min – Início da recepção dos convidados;
- e) 13/06/2025 - 15h55min – Entrada em forma para a solenidade;
- f) 13/06/2025 - 16h00min – Início da solenidade;
- g) 13/06/2025 - 17h30min – Término da solenidade.

#### 1.6 Uniforme

- a) Tropa em forma: 5ºA - Operacional;
- b) Comandante de Grupamento, Bandeira Nacional 5ºA (com cinto NA);
- c) Demais Oficiais e Praças: 5ºA;
- d) Promovidos: 3ªA
- d) Militares das Forças Armadas e da Polícia Militar: o correspondente;
- e) Civis: Passeio;
- f) Não está autorizado uniforme diverso do especificado.

#### 1.7 Comparecimento e posicionamento na solenidade

- a) Obrigatório para o efetivo do expediente de Lages, mantendo o serviço mínimo para

manter o atendimento ao público externo;

b) Demais Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários, da sede do BBM ou de fora, estão convidados (desde que não prejudique o serviço ordinário e atendimento ao público externo).

## 2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

### 2.1 B-4/5ºBBM

- a) Providenciar local alternativo em caso de mau tempo ( garagem da sede do 5ºBBM)
- b) Providenciar a manutenção das instalações físicas da sede do 5ºBBM;
- c) Providenciar aparelhagem de som completa para a solenidade, testando-a antecipadamente, assim como os hinos e músicas que serão utilizados no evento;
- d) Providenciar café e água para autoridades e visitantes;
- e) Providenciar o mimo ao primeiro colocado do CBC;
- g) Providenciar a manutenção e a limpeza do área externa do 5ºBBM e da garagem.
- h) Isolar a área do pátio onde ocorrerá a formatura, para que não estacionem carros no local no dia da solenidade.

### 2.2 B-5/5ºBBM

- a) Exercer a coordenação e a organização geral do evento, inclusive a condução do treinamento;
- b) Providenciar o encaminhamento das informações do evento para a CCS, a fim da elaboração do convite;
- c) Providenciar a divulgação e a cobertura do evento junto à imprensa regional;
- d) Providenciar a confecção do roteiro da formatura, submetendo-o previamente ao Cmt do 5ºBBM para análise e aprovação;
- e) Providenciar a atualização do *mailing* das autoridades e fazer o encaminhamento do convite bem como as confirmações;
- f) Solicitar ao 1º Sgt CTISP Paulo Roberto o encaminhamento do convite aos bombeiros militares da reserva remunerada (RR);

### 2.3 Ao Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

- a) Realizar o treinamento com os Formandos do Curso de Bombeiros Comunitários (CBC);
- b) Dar ciência aos bombeiros militares e aos bombeiros comunitários promovidos sobre o teor desta Ordem de Serviço, bem como aos Formandos do CBC.
- c) preparar 4 (capacetes ) multimissão que serão entregues na solenidade.

### 2.4 Ao SubCmt 5ºBBM

- a) Escalar os Bombeiros Militares e convidar os Bombeiros Comunitários para compor o efetivo em forma.

## 3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**3.1 Expediente e outros serviços**

- a) O expediente no dia do evento será realizado no horário normal da Corporação (vespertino), devendo ser mantido o atendimento ao público externo pela SSCI de Lages;
- b) O efetivo do SSCI de Lages deverá participar da solenidade, devendo, contudo, o chefe da SSCI, prever efetivo mínimo para manutenção do atendimento ao público externo no referido dia, durante o período vespertino;
- c) O serviço de atendimento operacional não será afetado, mantendo-se da forma ordinária.

**3.2 Chefe de socorro e guarnição de serviço**

- a) Atender normalmente as ocorrências durante o período do evento;
- b) Estar presente com um ASU e um ABTR disponíveis para apoio à realização da formatura;
- c) Montar estabelecimento para o banho nos promovidos;
- d) Prever viatura reserva em caso de ocorrência no horário do ato previsto no item anterior.

**3.3 Transporte**

- a) Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que sejam solicitados individualmente, porém deve ser observado o transporte solidário dentro do possível.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar

**FÉRIAS****GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/06/2025	3ºSgt BM	922801-2	Antônio Carlos SABINO	30/06/2025	1º/3ª/5ºBBM - Lages

**SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 162/2025

Referência: SGPe CBMSC 12974/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSP), por 13 (treze) dias, a contar de 05/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 0929319-1 DIEGO VENTURA SILVEIRA, do 1º/1ª/5ºBBM–Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária da 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 13 (treze) dias

para tratamento de pessoa da família (esposa)”.  
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68, §1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.  
3. Solicitar a publicação em BI.  
4. Inserir SIGRH.  
5. Arquivar.

Lages, 11 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 164/2025

Referência: SGPe CBMSC 13360/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 26/05/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 930106-2 FLAVIANA RODRIGUES PALHANO do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 1 (um) dia seu tratamento a contar de 26/05/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 10 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 167/2025

Referência: SGPe CBMSC 12566/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 22/05/2025, em favor da 1º Sgt BM Mtcl 929.141-5 EDER MADRUGA do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM.

Necessita de 2 (dois) dias seu tratamento a contar de 22/05/2025”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 11 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 164/2025

Referência: SGPe CBMSC 13360/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família (LTSPF), por 6 (seis) dias, a contar de 18/05/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 90106-2 FLAVIANA RODRIGUES PALHANO do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer, “Necessita de 6 (seis) dias para tratamento de pessoa da família (filho)”.
2. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família (LTSPF), por 5 (cinco) dias, a contar de 05/06/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 90106-2 FLAVIANA RODRIGUES PALHANO do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer, “Necessita de 5 (cinco) dias para tratamento de pessoa da família (filho)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 10 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

## **ELOGIO**

Elogio os militares 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa e Cb BM Mtcl 933608-7 André Fortuna Figueiredo de Souza, que se destacaram pelo comprometimento e profissionalismo ao realizarem o transporte do ABTR-78 até a cidade de Santa Cruz do Sul/RS, bem como seu retorno, para a realização da manutenção preventiva do referido caminhão.

A dedicação e a responsabilidade demonstradas por ambos durante essa missão contribuíram diretamente para a preservação e o pleno funcionamento de um equipamento essencial para a pronta resposta operacional do Corpo de Bombeiros Militar de São Joaquim e região. Atitudes como essa reforçam a confiança na capacidade técnica e no espírito de missão dos nossos militares, que seguem honrando a farda, sem exitar para que o trabalho siga de forma completa, profissional e de qualidade.  
Individual, Averde-se.

Quartel em São Joaquim, 10 de junho de 2025.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON  
Comandante Interino da 2ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 12 de junho de 2025

**Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0135/2025

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.**

**Parabeniza o cão Sasuke pelo seu aniversário de 6 anos e o Cabo Guilherme Pereira Galli pelo trabalho realizado com seu binômio na região.**

A Vereadora **Bruna Uncini** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa de Congratulações e Aplausos ao cão Sasuke e ao Cabo Guilherme Pereira Galli, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

#### MOÇÃO LEGISLATIVA:

Manifestamos, por meio da presente Moção Legislativa, nosso reconhecimento e homenagem ao cão Sasuke, pelo seu aniversário de 6 anos comemorado no dia 21 de maio de 2025, e ao Cabo Guilherme Pereira Galli, pelo trabalho de excelência desenvolvido com seu binômio na região de Lages.

No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, o termo binômio refere-se à dupla formada por um bombeiro militar e seu cão de busca e resgate. Essa parceria é fundamental em operações de salvamento, nas quais os cães utilizam seu faro apurado, agilidade e resistência para localizar vítimas em situações de desaparecimento, desastres naturais, desmoronamentos, afogamentos e outras emergências.

O Cabo Guilherme Pereira Galli atua há mais de 8 (oito) anos em ocorrências de busca e salvamento e, nos últimos 6 (seis) anos, vem desenvolvendo um trabalho exemplar ao lado do cão Sasuke. Desde que foi incorporado ao serviço, Sasuke tem se destacado em diversas operações na região de Lages, demonstrando disciplina, eficiência e um forte vínculo com seu condutor, o que é essencial para o sucesso das missões.

O trabalho desenvolvido por binômios como o do Cabo Galli e do cão Sasuke é de extrema importância para a sociedade. Os cães de busca e resgate são treinados desde filhotes para localizar pessoas com rapidez, mesmo em condições adversas, como terrenos difíceis ou ambientes com pouca visibilidade. Eles conseguem detectar odores humanos a grandes distâncias, o que os torna insubstituíveis em situações em que o tempo é um fator crítico para a sobrevivência das vítimas.

Além disso, a atuação desses binômios não se limita apenas à técnica, mas também representa um exemplo de dedicação, comprometimento e empatia com o próximo. O vínculo criado entre o militar e o cão vai muito além do treinamento: trata-se de uma relação de confiança mútua, construída dia após dia, e que reflete diretamente na eficiência da atuação em campo.

Dessa forma, reconhecemos e parabenizamos o binômio formado pelo Cabo Guilherme Pereira



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I7K398OC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 12/06/2025 às 17:23:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV9JN0szOThPQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000705/2025** e o código **I7K398OC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.